INDICAÇÃO Nº.117/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **implantação de uma UTI Neo-Natal, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A UTI - Neo-Natal se faz necessária, por se tratar de um município novo, com uma grande demanda de pacientes recém-nascidos, visando, portanto, suprir as dificuldades dos mesmos, para outros municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor